

**REGULAMENTO ELEITORAL DO SINTUFES  
(TRIÊNIO 2019 – 2022)**

A Comissão Eleitoral do Sintufes para tomar as decisões pertinentes às eleições, para preenchimento dos cargos da Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal do Espírito Santo - SINTUFES, com seus (suas) respectivos (as) suplentes, com mandato de três anos relativo ao triênio cinco de janeiro de dois mil e dezenove a quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois, torna pública a retificação do local de votação na seção eleitoral de Maruípe – HUCAM e de Alegre, conforme a seguir especificado.

[...]

**Artigo 27º** - Em cada local de votação haverá uma seção eleitoral e, em cada uma delas, uma urna, conforme o quadro abaixo:

**Parágrafo Único** – A localização das seções eleitorais se dará nos seguintes locais:

<b>CAMPI</b>	<b>LOCAL DA URNA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Campus de Goiabeiras	PRAÇA EM FRENTE AO RU	8h às 18h
Campus de Maruípe – HUCAM	<b><u>ESTACIONAMENTO EM FRENTE À SUBSEÇÃO SINDICAL DO SINTUFES</u></b>	7h às 20h
Campus de Alegre	<b><u>SAGUÃO DO PRÉDIO PRINCIPAL</u></b>	9h às 15h
CEUNES	SUGRAD	9h às 15h

Vitória, 26 de setembro de 2018

Marizete Pereira Leite

**Presidente**

Gustavo Teixeira Cardoso

**Secretário**

Jane Schneider de Medeiros

**Membro Titular**

Rosimari Nascimento da Vitoria Alves

**Suplente**